

Estância Velha RS, 19 de janeiro de 2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Segue em anexo minuta de Projeto de Resolução que
**“INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR PELO EMPREGO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NA CÂMARA DE
VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Este projeto de Resolução tem por objetivo criar a Frente Parlamentar pelo Emprego, Desenvolvimento Econômico e Turismo na Câmara de Vereadores de Estância Velha.

A Frente Parlamentar em comento tem o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas à temática.

Por isso, peço que este Projeto de Resolução, tendo em vista a relevância da matéria tratada, seja aprovado pelos colegas.

Antônio Worst
Vereador do DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2022.

**INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR
PELO EMPREGO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO NA CÂMARA
DE VEREADORES DE ESTÂNCIA
VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Velha RS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar pelo Emprego, Desenvolvimento Econômico e Turismo na Câmara de Vereadores de Estância Velha.

Art. 2º. A Frente Parlamentar, no aspecto do Emprego e Desenvolvimento Econômico, tem as seguintes finalidades:

- I - Debater, acompanhar, propor, analisar todas as questões que impulsionem a economia, a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do município;
- II- Aprovar, reprovar, realizar estudos, fiscalizar e tomar medidas sobre o desenvolvimento do Município;
- III- Visão suprapartidária da problemática habitacional e do desenvolvimento urbano do Município;

IV- Acompanhamentos sistemáticos de iniciativas que possam interferir na questão do desenvolvimento do Município de Estância Velha/RS;

V- Articular e integrar as iniciativas, ações e atividades da Frente Parlamentar com as ações de Governo;

VI- Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar junto a sociedade.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar, no âmbito do Turismo, os seguintes temas:

I - Incentivar implementação de novos pontos turísticos;

II - Fomentar o turismo na cidade de Estância Velha através de reuniões, fóruns e debates;

III - Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no município;

IV - Acompanhar a execução de Políticas Públicas que versam sobre o tema;

V - Solicitar estudos e informações sobre o tema às instituições públicas, privadas e ao Poder Executivo, quando necessário, entre outros.

Art. 4º. A Frente Parlamentar será composta por 3 (Três) parlamentares, sendo um Presidente, um Relator e um Secretário, escolhidos em sua primeira reunião.

Art. 5º. A duração do mandato dos membros da Frente Parlamentar será de (um) 01 ano, podendo ser renovado.

Art. 6º. Compete à Frente Parlamentar pelo Emprego, Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua

natureza institucional, promover debates, realizar estudos, solicitar informações, ente outros.

Art. 7º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Art. 8º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yuri Campos
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.